



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 124/2024

DATA –18/11/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução n.º06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias aos servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: CLAUDEMARA VEIGA DE LIMA- CPF-972.296.019-91

CARGO- Assessora do Vereador Edson Francescone.

Nome Beneficiário: DIRCILÊNE DE OLIVEIRA BORGES- CPF- 019.092.549-32

CARGO- Chefe de Gabinete da Presidência.

Nome Beneficiário: CELIA CRISLAINE MORAES – CPF- 042.863.079-05

CARGO – Assessora do Elias.

Nome Beneficiário: - PEDRO IVO GOMES ROCHA FILHO-CPF-108.379.139-77

CARGO-Assessor de mesa.

Números de Diárias: 3 – (três) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = **Valor Total de Diárias:** R\$ 1.200,00

AFASTAMENTO - Data Início: 19/11/2024- **Data Fim:** 22/11/2024

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Curitiba- Pr.

Objetivo da Viagem: Participar de curso: Governança Pública e ESG na administração pública Municipal e iniciativas Legislativas da relevância no fim de mandato.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024